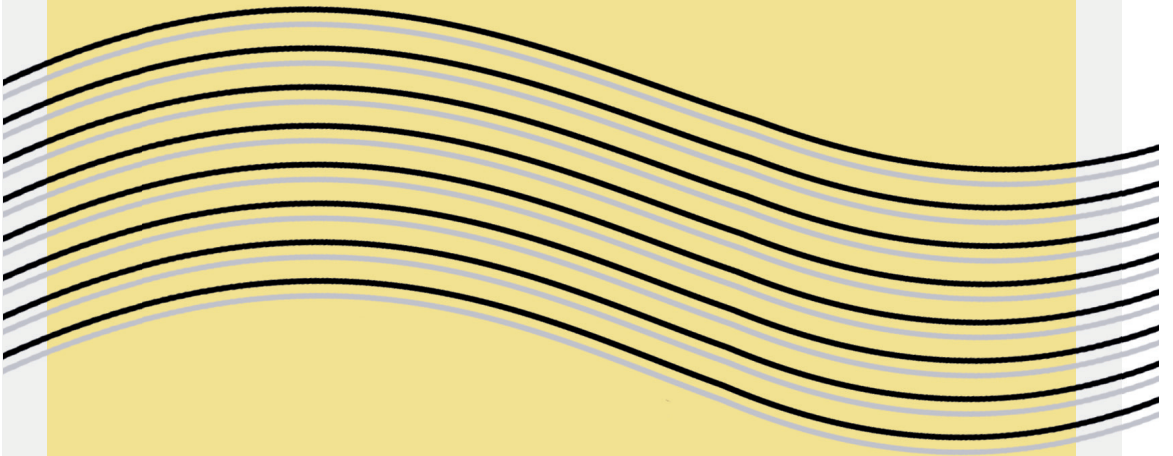




**PROTOCOLO DE
CONSULTA PRÉVIA
DOS TERRITÓRIOS
QUILOMBOLAS DO
VALE DO RIBEIRA/SP**



Realização



Apoio



Apoio para impressão

GORDON AND BETTY
MOORE
FOUNDATION

FICHA TÉCNICA

Autoria:

Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira-SP

Coordenação:

EAACONE - Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras do Vale do Ribeira SP/PR

Assessoria Jurídica:

Caroline Dias Hilgert
Rafaela Eduarda Miranda Santos

Colaboradores:

Antonio Carlos Nicomedes
Angela Biagioni
Camila Mello
José Paulo Santiago da Silva
Joaquim Rosa de Paula
Maíra Rodrigues da Silva
Maria Sueli Berlanga
Michael Mary Nolan
Rodrigo Marinho
Tânia Heloísa de Moraes

Fotos:

Rafaela Eduarda Miranda Santos
Ewerton Libório
Tânia Moraes
Camila Mello
Rodrigo Marinho

Realização:

EAACONE

Apoio:

Instituto das Irmãs da Santa Cruz - IISC



SUMÁRIO

Quem Somos e o que enfrentamos?	7
Os Territórios Quilombolas	9
Como estamos?	12
Racismo Ambiental	13
Territórios Livre de Mineração / Garimpo	13
Territórios Livres de Pinus / Indústria Florestal	15
Rio Ribeira Livre de Barragens e PCHs	16
Empreendimentos	16
Estudo integrado da Bacia SP / PR	17
Por que nós construímos este protocolo de consulta?	19
O que queremos com este documento?	20
Quais comunidades este documento atinge e quem deve ser consultado?	21
Como queremos ser consultados?	22
Como decidimos	24
Lista de Instituições e Organizações Aliadas	26
Órgãos oficiais	26





QUEM SOMOS E O QUE ENFRENTAMOS?

Nós, comunidades quilombolas, Cangume, Porto Velho, Maria Rosa, Piloões, Praia Grande, Bombas, Piririca, Pedra Preta / Paraíso, Ribeirão Grande / Terra Seca, Cedro, Reginaldo, Ilhas, Abobral Margem Direita, Abobral Margem Esquerda, Ivaporunduva, Pedro Cubas, Pedro Cubas de Cima, André Lopes, Sapatu, Ostra, Poça, Engenho, Nhunguara, São Pedro, Galvão, Peropava, Biguazinho, Aldeia, Morro Seco, Porto Cubatão, Rio das Minas, Retiro Ex Colônia e Mandira, assinamos este documento como mais uma forma de resistência, proteção e defesa de nossos territórios e de nossas vidas.

A formação das nossas comunidades quilombolas na região do Vale do Ribeira se deu durante o declínio da primeira fase da mineração na região, em meados do século XVII.

Somos comunidades negras, constituídas por descendentes de negros escravizados, fugidos ou libertos, e vivemos na região há mais de 300 anos (somando os anos que nossos descendentes chegaram).



Dentro do processo de ocupação da terra, nossas comunidades sofreram e sofrem diversas dificuldades para o reconhecimento legal de seus territórios, deste modo, sempre travamos grandes lutas para permanecermos nos nossos territórios.

Os territórios das comunidades quilombolas são espaços de resistências, de liberdade e construção de autonomia desde a escravidão e até hoje, após 130 (cento e trinta) anos da abolição formal e inconclusa, em um país em que temos o racismo como instrumento de opressão da população negra. Em nossos territórios desenvolvemos nossa cultura, celebrações, formas de expressão, modos e formas de fazer, crenças, nos organizamos, nos curamos, e produzimos artesanatos, tecnologias, alimentos, construímos e compartilhamos saberes e trajetórias.

A EAACONE, Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras do Vale do Ribeira, atualmente assessora 45 territórios quilombolas do Vale do Ribeira, sendo 12 comunidades do Estado do Paraná e 33 no Estado de São Paulo.

Essa organização faz parte da história de nossas comunidades e tem sua origem no Movimento dos Ameaçados por Barragens - MOAB, que teve início das suas articulações em 1989, diante da ameaça de construção de um conjunto de barragens no Rio Ribeira de Iguape, que iriam desalojar principalmente as nossas comunidades quilombolas, o complexo ficou conhecido como UHE Tijuco Alto, com a nossa luta conseguimos o seu cancelamento em 2016.

Nesses anos de resistência, realizamos diferentes atividades de articulação entre nossas comunidades e outros segmentos de comunidades tradicionais na luta por **“Terra Sim! Barragem Não!**



OS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

Somos guardiães e guardiões de nossos territórios coletivos, neles expressamos as nossas culturas e tradições, fazemos os nossos plantios, produzimos a nossa cultura, alimentos, artesanatos, discutimos e construímos melhorias para os nossos territórios e famílias quilombolas. Somos diversos, apresentamos diferenças entre uma comunidade e outra, mas também temos semelhanças entre nós.

Temos uma relação diferenciada com a natureza, sendo inclusive o nosso Sistema Agrícola Tradicional Quilombola do Vale do Ribeira reconhecido e titulado como um Patrimônio Cultural brasileiro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Temos mais de 240 variedades de plantas manejadas que permitem garantir não apenas localmente a nossa segurança alimentar, mas também em nível mundial. Os nossos territórios têm portanto uma diversidade cultural e ambiental gigante.

Reivindicamos a permanência nos nossos territórios coletivos, pois ele é necessário para a reprodução social e manutenção das nossas relações culturais, familiares e ancestrais. No entanto, esta permanência está em constante ameaça devido a demora na regularização fundiária dos nossos territórios.

Nesses 26 anos que as comunidades têm recebido apoio da EAACONE, avançamos na luta pela terra conquistando a titulação parcial de 06 territórios, mas somente 01 com registro em cartório, e todas as demais aguardam ainda o desfecho da titulação de seus territórios.

Região	Quilombo	Situação Fundiária
Alto Vale	Cangume Porto Velho Maria Rosa Piloões Praia Grande Bombas Piririca	Reconhecido ITESP/INCRA Reconhecido ITESP/INCRA Titulado / Sem Registo em Cartório Titulado / Sem Registo em Cartório Reconhecido ITESP/INCRA Reconhecido ITESP/INCRA Reconhecido ITESP/INCRA
Médio Vale	Pedra Preta / Paraíso Ribeirão Grande / Terra Seca Cedro Reginaldo Ilhas Abobral Margem Direita Abobral Margem Esquerda Ivaporunduva Pedro Cubas Pedro Cubas de Cima André Lopes Sapatu Ostra Poça Engenho Nhunguara São Pedro Galvão	Reconhecido ITESP/INCRA Reconhecido ITESP/INCRA Reconhecido ITESP/INCRA Reconhecido ITESP/INCRA Certificado FCP Certificado FCP Reconhecido ITESP Titulado com Registro em Cartório Parcialmente Titulado / Sem Registro em Cartório Reconhecido ITESP Parcialmente Titulado / Sem Registro em Cartório Reconhecido ITESP/INCRA Reconhecido ITESP/INCRA Reconhecido ITESP/INCRA Reconhecido ITESP/INCRA Reconhecido ITESP/INCRA Parcialmente Titulado / Sem Registro em Cartório Parcialmente Titulado / Sem Registro em Cartório
Baixo Vale	Peropava Biguazinho Aldeia Morro Seco Porto Cubatão Rio das Minas Retiro Ex Colônia Mandira	Reconhecido ITESP/INCRA Reconhecido ITESP Reconhecido ITESP/INCRA Reconhecido ITESP/INCRA Certificado FCP Certificado FCP Reconhecido ITESP Reconhecido ITESP/INCRA

No conjunto dos 33 territórios assessorados pela EAACONE no estado de São Paulo, somos cerca de 1600 famílias quilombolas atualmente.

A divisão geográfica adotada pelas nossas comunidades para organização e articulação dos territórios se baseia na bacia hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape, a partir da divisão de Alto Vale, Médio Vale e Baixo Vale.

Em nossos territórios há uma diversidade cultural, social e ambiental que deve ser valorizada, segundo o Inventário Cultural de Quilombos do Vale do Ribeira (ISA, 2013), inventário que buscou retratar o estado da arte das referências culturais quilombolas em 16 comunidades da região, foram identificados 180 bens culturais, classificados em 5 categorias: 29 são Celebrações; 24 são Formas de Expressão; 23 são Ofícios e Modos de Fazer; 75 são Lugares; 29 são Edificações, no entanto, considerando as recorrências locais destes 180 bens, o universo de bens culturais do inventário sobe para 536, observa-se que o estudo foi realizado em apenas 16 comunidades, portanto esse número de bens culturais tende a aumentar.

Além disso, desenvolvemos em nossos territórios algumas atividades importantes, como o Turismo de Base Comunitária - TBC, o nosso Sistema Agrícola Tradicional Quilombola e a Feira de Trocas de Sementes e Mudas do Vale do Ribeira, que está indo para a sua 13ª edição. Por fim, destacamos a fundação em 2012 da Cooperativa dos Agricultores Quilombolas do Vale do Ribeira (COOPERQUIVALE), que nasce com o objetivo de facilitar o escoamento dos produtos das comunidades e permitir sua comercialização, fortalecendo a estrutura e organização dos cultivadores e promovendo o aumento de renda de seus cooperados através da valorização da produção local e, também, a Rede de Sementes do Vale do Ribeira – que está em formação desde 2017.



COMO ESTAMOS?

Nossos territórios estão permeados por jogos de interesses que geram ameaças para os nossos modos de fazer e viver, ou o ainda, o nosso bem viver.

Foram e ainda são várias violências, conflitos e problemas enfrentados por nossas comunidades: a invisibilização, o não reconhecimento dos nossos direitos, a não demarcação e titulação dos nossos territórios, os processos de expropriação da terra, as ameaças de grandes empreendimentos como hidrelétricas e mineradoras, aqueles decorrentes das unidades de conservação que cerceiam nossas comunidades e sobrepõem nossos territórios tradicionais, a criminalização das nossas lideranças e práticas culturais, perpetuando assim, ainda mais o racismo ambiental e institucional existente e evidenciando a priorização que é dada aos interesses privados.

O racismo é algo que permeia a nossa trajetória, atravessamos uma época em que os nossos corpos e mentes foram escravizados, violentados e explorados, mas vivenciamos ainda hoje a todo tempo o racismo, pois ele é algo estrutural, integra as organizações sociais, econômicas e políticas da sociedade. O racismo é dominação, se expressa em desigualdades e violências sobre os nossos corpos, territórios, cultura e vidas.

Estamos em movimento permanente para o fim dessas desigualdades e pela autonomia dos nossos territórios.

Assim, articulamos entre nós pautas e agendas de lutas que são comuns. Apresentamos a seguir algumas das principais pressões, ameaças e conflitos que vivenciamos hoje.




Racismo Ambiental

O racismo ambiental é mais uma das expressões desse racismo que nos atravessa diariamente, faz com que os nossos territórios sejam afetados por diversos impactos e conflitos ambientais das escolhas de desenvolvimento e conservação. Temos direitos historicamente conquistados sendo negados, violados e marginalizados, nossos membros criminalizados. Em muitos momentos, há conflitos e contradições entre os interesses do governo, empresas e as nossas tradições. Existem muitos processos que foram e ainda são construídos sem a nossa consulta e participação, isso por vezes gerou diversos impactos negativos nas nossas comunidades, como a perda ou a restrição de uso de nossos territórios, a alteração dos nossos modos de vida, da cultura e dos nossos manejos tradicionais, que acentua a desmotivação da permanência da juventude nos territórios. **Queremos um meio ambiente com gente, um meio ambiente que considere as pessoas que nele habitam e a nossa existência.**



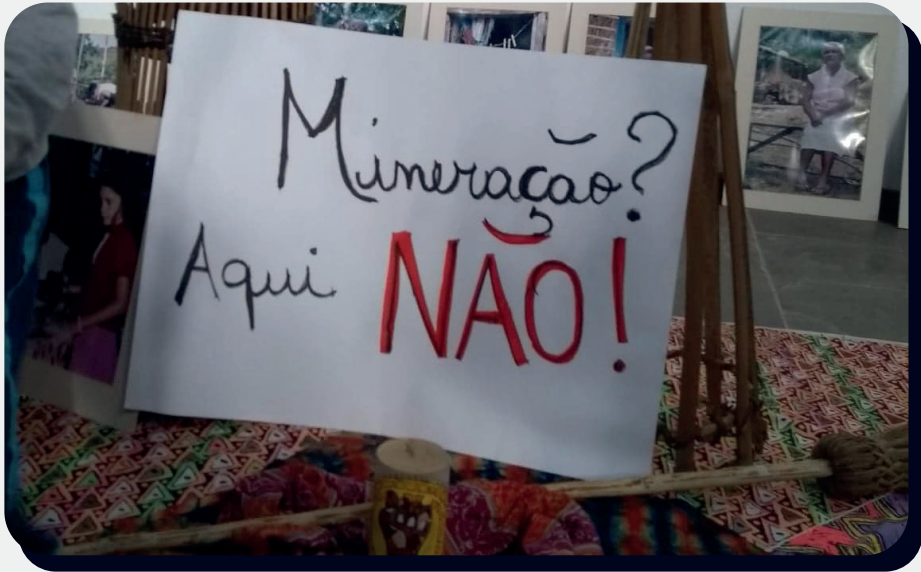
Territórios Livre de Mineração / Garimpo

A região do Vale do Ribeira, é detentora de uma extensa biodiversidade, resultado de uma complexa história geológica, que deu origem a um exuberante patrimônio hídrico e mineral. Assim como uma rica biodiversidade da fauna e flora, que abrigam diversas espécies importantes, dentro de um dos biomas mais ricos do território nacional: a Mata Atlântica. Nesse sentido, não foi a toa que os povos que dominavam a técnica da mineração e da metalurgia foram retirados de seus países e trazidos para regiões de mineração, como o Vale do Ribeira e Minas Gerais, já os povos que dominavam a agricultura foram para as regiões de plantação. Na nossa região e em muitas outras foi um processo de escravização minuciosamente planejado.

Mais recentemente no Alto Ribeira, na cidade de Adrianópolis/PR tivemos a exploração de cinco minas de chumbo, grande parte era processada na metalúrgica Plumbo, entrou em funcionamento em 1945 e permaneceu em atividade até 1995. Além do rejeito das minas, desde o início de sua operação até o ano de 1991, a Plumbo lançou todo o rejeito produzido diretamente no rio Ribeira de Iguape. A produção do rejeito foi de aproximadamente 5,5 toneladas de rejeito tóxico concentrados com chumbo, arsênio, bário, cádmio, cobre, cromo e zinco por ano. Somente em 1991 o material foi descartado em tanques ou pilhas de escória. As antigas atividades mineiras no Alto Ribeira deixaram consequências ao longo da bacia, produzindo impactos secundários na região.

Hoje, lutamos por nossos territórios para que sejam livres de mineração de maneira direta e indireta. Destacamos a quantidade de pedidos futuros para exploração mineral expedidos nos órgãos competentes, que estão em sobreposição aos nossos territórios quilombolas, além disso há casos noticiados de garimpo, conforme reportado em maio de 2020, uma ação da polícia militar ambiental levou ao fechamento de um garimpo ilegal de ouro no Parque Estadual Intervalles, resultando na morte de um guarda parque, morador da região. No entanto, esse último ocorrido traz grandes preocupações, além do desmatamento para tal atividade, o local onde houve a intervenção da polícia está próximo uma área pequena com resquícios de ouro chamada Faixa Piririca, uma zona com mineralizações de ouro com associada a sulfeto de arsênio e outros metais.

Nesse caso, há uma atenção ao arsênio, um elemento químico que é tóxico para os seres humanos. Nossas comunidades quilombolas, que estão sobrepostas nessa faixa, possuem o papel fundamental de conservação da Mata Atlântica, tanto quanto nas Unidades de Conservação. Sendo assim, reafirmamos: **Território Sim! Mineração Não!**



Territórios Livres de Pinus / Indústria Florestal

A expansão do monocultivo de indústrias florestais como as de eucalipto e pinus geram muitas vezes impactos negativos em nossos territórios, de ordem social e ambiental.

Há diversos conflitos que decorrem da monocultura dessas árvores, relacionadas ao acesso a terra e ao território, visto que ocupam grandes extensões de terra, mas também relacionadas a água e aos recursos naturais, pois além de serem plantações que possuem pouca biodiversidade em seu interior, são culturas que demandam muita água e podem gerar esgotamento dos cursos d'água.




Rio Ribeira

Livre de Barragens e PCHs

O Rio Ribeira de Iguape para as nossas comunidades é um elemento de fundamental relevância em relação à nossa formação cultural e também territorial no que se refere à construção da nossa identidade regional. Aprendemos nestes 31 anos de luta no MOAB que o Rio Ribeira de Iguape é um elemento aglutinador e de convergência para as lutas entre os povos e saberes originários e tradicionais do Vale do Ribeira, há constantes ameaças ao Rio e à bacia com projetos de PCHs - Pequenas Centrais Hidrelétricas em seus afluentes. Desta forma a luta das nossas comunidades no MOAB aponta que **precisamos aprender com os impactos gerados para não se enganar com a realidade e projetos falaciosos que chegam para os povos e comunidades tradicionais.**



Empreendimentos

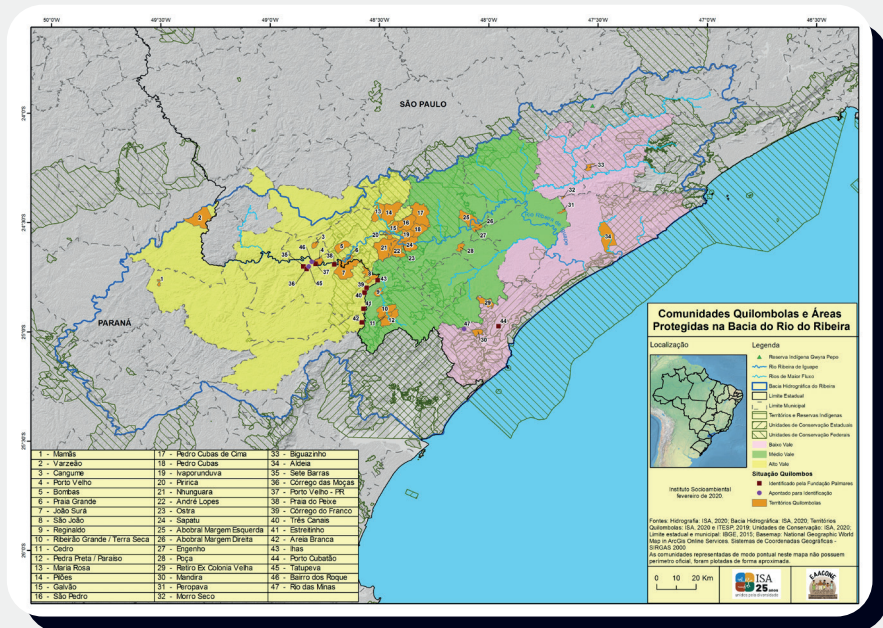
Entendemos que todos os projetos, programas, empreendimentos e obras de grande, médio e pequeno porte, que pregam um suposto desenvolvimento e que se pautam na concessão/privatização de unidades de conservação, na transposição de águas na bacia do Ribeira, na especulação imobiliária e na exploração meramente econômica dos territórios, impactam de forma negativa na autonomia das nossas comunidades, das nossas terras e nos nossos modos de vida e cultura.

Destacamos ainda os empreendimentos que têm foco na mineração, no setor agropecuário, florestal e no turismo de massa e exploratório. Todos eles não podem ocorrer sem a consulta prévia, livre e informada das nossas comunidades.

Estudo integrado da Bacia SP / PR

O Rio Ribeira de Iguape é um Bem Comum para o nosso povo. É um lugar de memória, mas também de futuro, visto que nossas práticas, comunicação, caminhos, travessias e saberes estão inteiramente ligados a ele e aos impactos gerados nele.

Assim, defendemos a relação dos nossos povos com as águas deste rio e afirmamos a necessidade de estudos integrados considerando a totalidade da bacia hidrográfica para qualquer projeto e/ou empreendimento.



ANOTAÇÕES





POR QUE CONSTRUÍMOS ESTE PROTOCOLO DE CONSULTA?



A convenção 169 da OIT garante às comunidades quilombolas o direito de serem consultados de maneira livre, prévia e informada sempre que possa existir uma intervenção do Estado que afete nossos modos de vida. Estabelece ainda que a consulta deverá respeitar as formas de tomada de decisão e organização social, é dizer, será feita mediante “procedimentos apropriados e particularmente através de suas instituições representativas”.

Nós, comunidades quilombolas, queremos a titulação dos nossos territórios e autonomia sobre os mesmos. Porém, diante da morosidade do Estado e de tantas ameaças de projetos que afetam diretamente o modo de viver e tradição das nossas comunidades, vimos a necessidade de fazer este documento para garantir a própria existência dos territórios e sobrevivência de nossas comunidades.



O QUE QUEREMOS COM ESTE DOCUMENTO?



Queremos ser consultados de maneira livre, prévia e informada. Queremos ser respeitados dentro de nossas especificidades culturais, queremos ser consultados com antecedência quanto a medidas ou atos administrativos, legislativos, bem como empreendimentos que venham afetar direta ou indiretamente os nossos territórios, sejam elas na esfera municipal, estadual ou federal.

Deve nos ser possibilitado tempo adequado para decidirmos, além disso temos o direito, se entendermos ser necessário, de sermos amparados por apoiadores e especialistas de confiança.

É muito importante que a nossa **liberdade de escolha e de consentimento** seja preservada e que a nossa existência enquanto povo e comunidade, o nosso direito de ser e estar em nosso território sejam respeitados.

É muito importante para nós que nesse processo de consulta o poder público e as empresas venham a conhecer a nossa história, as nossas tradições e a nossa cultura, para que estejam mais informados e fortalecidos com a nossa vivência e existência quilombola.



QUAIS COMUNIDADES ESTE DOCUMENTO ATINGE E QUEM DEVE SER CONSULTADO?

Todas as comunidades tradicionais independente de terem ou não um documento como o protocolo de consulta têm o direito de serem consultadas conforme dispõe a Convenção 169 da OIT. Contudo, **entendemos a importância de ter este documento para uma proteção ainda maior de nossas comunidades.**

Sendo assim, as comunidades que assinam este documento quando afetadas de maneira direta ou indireta por projetos, atos administrativos e legislativos devem ser consultadas conforme a sua organização social, podendo incluir:

- crianças,
- idosos,
- quilombolas que não residem no território, mas que façam parte da associação,
- comunidades e povos tradicionais vizinhos, ainda que indiretamente afetadas e não reconhecidas oficialmente pelo Estado, mas que por nós seja reconhecida como tal, e
- Associação e diretoria/coordenação do respectivo território, se houver.

A EAACONE deverá ser convidada para participar de todas as reuniões e para dar a sua opinião sobre o tema.

Ainda, ao final segue lista de aliados indicados pelas comunidades que poderão integrar o processo caso considerarmos necessário.



COMO QUEREMOS SER CONSULTADOS?

Premissas mínimas

1

Todos os moradores dos territórios que forem afetados direta ou indiretamente deverão ser informados por meio das suas associações ou lideranças em suas casas sobre a intenção do Estado em fazer a consulta, o tema a ser consultado e a metodologia que pretendem utilizar, em linguagem acessível, fornecendo todas as informações necessárias, tirando as dúvidas da comunidade;

2

O governo deverá apresentar uma proposta para o “Plano de Consulta” que deverá ser validada ou aditada pela(s) comunidade(s) no primeiro encontro;

3

No primeiro encontro deverá haver ampla representação de todas as comunidades afetadas. A(s) comunidade(s) poderão apresentar uma contraproposta de “Plano de Consulta”, caso entendam que a proposta do governo não seja adequada ou que precisa ser melhorada. Além disso, neste momento não será tomada pela(s) comunidade(s) nenhuma decisão definitiva a favor do tema da consulta, apenas será discutido o “Plano de Consulta” e o cronograma da consulta;

4

As reuniões previstas no “Plano de Consulta” devem ser presenciais e marcadas com antecedência de acordo com a disponibilidade da comunidade para que haja tempo para que todas e todos da comunidade tenham conhecimento do que está sendo consultado e possam comparecer;

5

As reuniões previstas no “Plano de Consulta” devem acontecer nos territórios das comunidades que serão afetadas direta ou indiretamente pelo projeto, caso haja mais de uma comunidade afetada poderá ser realizada em uma única comunidade, desde que as comunidades envolvidas estejam em comum acordo quanto a indicação desta e que seja garantida ou viabilizada a participação dos representantes de todas as comunidades afetadas;

6

O governo deverá se responsabilizar por todos os custos e gastos, desde o material de divulgação, primeiro encontro e reuniões previstas no “Plano de Consulta” validado pela(s) comunidade(s), até o deslocamento de representação ampla das comunidades, seus parceiros e especialistas, alimentação, estadia e tudo o que for necessário para os encontros;

7 A comunidade consultada poderá chamar apoiadores, parceiros de confiança, especialistas na temática que poderão participar de todas as etapas da consulta;

8 O “Plano de Consulta” deve prever no mínimo 4 (quatro) etapas que não podem ser realizadas simultaneamente ou no mesmo dia: a primeira etapa, será para fazer o acordo sobre o plano de consulta; na segunda, ocorrerão reuniões informativas para a retirada de todas as dúvidas; a terceira, reuniões internas, para a discussão entre nós, sem a presença de representantes de empresas ou governo; por fim, haverá a quarta etapa na qual poderemos apresentar o que decidimos em relação a questão ou ainda, apontar a necessidade de mais tempo para decidirmos. Reforçamos que são etapas mínimas, podemos fazer quantas reuniões entendermos ser necessárias para a tomada de decisão em cada etapa;

9 Outros povos e comunidades tradicionais (caiçaras, caboclos, indígenas, etc) e comunidades quilombolas do entorno que sejam afetadas direta ou indiretamente também devem participar da consulta considerando suas especificidades culturais, conforme suas organizações sociais reconhecidas pelas comunidades;

10 Para que o processo de consulta seja livre não poderá haver interferências externas públicas ou privadas que gerem coerção, intimidação e manipulação sobre os procedimentos, pessoas, dados e informações relevantes para a tomada de decisão. Todas as reuniões com os representantes do governo e interessados deverão ser gravadas em vídeo e áudio e entregues duas cópias para a comunidade. As atas oficiais serão feitas por pessoa designada pelas comunidades;

11 Qualquer projeto de intervenção no território deverá levar em conta o enfoque socioambiental e o diálogo intercultural, com identificação dos impactos, riscos, danos, afetações e possíveis benefícios a serem repartidos de forma justa e equitativa, inclusive na realização de EIAs/RIMAs, ainda, os órgãos técnicos deverão convocados a apresentar dados e informações de sua competência, pertinentes ao tema consultado;

12 As reuniões não podem ser realizadas em datas que atrapalhem as atividades da comunidade, como nas datas festivas, comemorativas e no tempo da feitura de roças, dentre outras;

13 Não podemos ser consultados apenas quando o governo já tiver tomado uma decisão, a nossa consulta deve ser prévia e de boa-fé. Além disso, os representantes do governo e dos empreendimentos que estiverem presente na consulta devem ter autoridade e poder de tomada decisão, bem como, responsabilidades sobre o assunto da consulta, também deverão ter disponibilidade para permanecer durante todo o tempo que durarem as reuniões;



COMO DECIDIMOS



Temos um tempo próprio para a construção de nossa vontade coletiva, por isso **é muito importante para nós que seja respeitada cada etapa mínima deste protocolo de consulta** e que todas as pessoas da nossa comunidade e as demais afetadas, ainda que indiretamente, sejam consultadas, para isso serão feitas ainda quantas reuniões forem necessárias para discussão e tomada de decisão. O protocolo deve ser respeitado como condição para a decisão, ou seja, só decidimos se todas as etapas da consulta forem cumpridas e se todas as comunidades afetadas foram consultadas.

O processo de consulta deve ser relatado por representantes escolhidos pelas comunidades envolvidas e todas as dúvidas tiradas para permitir que a comunidade chegue a uma decisão. Nossas decisões serão tomadas após discussões internas das comunidades, conforme terceira etapa do Plano de Consulta.

Sendo mais de uma comunidade envolvida, apresentaremos nossas decisões para a EAACONE, que convocará uma reunião geral em busca do consenso. Por fim, de acordo com a quarta etapa, apresentaremos a nossa decisão ao governo ou os próximos passos que entendermos necessários.

Para além das reuniões com os interessados em afetar o nosso território, o presente documento prevê, em nome do respeito à organização social e à consulta livre, reuniões internas apenas com os moradores e moradoras da comunidade, bem como com as demais comunidades indiretamente ou diretamente afetadas. Nossos parceiros também devem participar desses momentos da forma que determinarmos. A associação poderá ter papel na organização do processo de consulta, porém a tomada de decisão é de toda a comunidade. Serão ouvidos os principais representantes e lideranças da comunidade antes da decisão. Por fim, o “Plano de Consulta” e o presente Protocolo de Consulta devem ser resgatados e respeitados como condição e garantia da tomada de decisão livre e informada.

Cada comunidade signatária através de suas Assembleias Ordinárias das Associações de acordo com seus respectivos estatutos, poderão fazer sugestões e referendar este documento. Contudo, a alteração, revisão, substituição e extinção deste Protocolo de Consulta das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira do Estado de São Paulo que assinam este documento somente poderão ocorrer após deliberação e aprovação em Assembleia Geral do conjunto de comunidades convocada pela EAACONE.

Este documento, lançado no dia 20 de novembro de 2020, passa a valer imediatamente a partir desta data para todas as comunidades signatárias.

LISTA DE INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES ALIADAS

- Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras do Vale do Ribeira SP/PR - EAACONE
- Associações Quilombolas do Vale do Ribeira SP
- Instituto Socioambiental - ISA
- Instituto das Irmãs da Santa Cruz - IISC
- Arquidiocese de Registro - Mitra Diocesana
- Cooperativa dos Agricultores Quilombolas do Vale do Ribeira - COOPERQUIVALE
- Fórum dos Povos e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira - FPCTVR
- Congregação Irmãs Jesus do Bom Pastor - Irmãs Pastorinhas
- Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ
- Coordenação Nacional Caiçara
- Congregação do Verbo Divino
- Associação Jovens da Juréia - AJJ
- União dos Moradores da Juréia - UMJ
- Comunidades Caboclas do Vale do Ribeira
- Movimento dos Ameaçados por Barragens - MOAB
- Conselho Indigenista Missionário - CIMI
- Comissão Guarani Yvyrupa - CGY/Vale do Ribeira

ÓRGÃOS OFICIAIS

- Ministério Público Federal - MPF
- Ministério Público Estadual - MPE
- Defensoria Pública do Estado - DPE
- Defensoria Pública da União - DPU
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
- Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP
- Fundação Cultural Palmares - FCP
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
- Fundação Nacional do Índio - FUNAI

